



UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1283 de 08/09/93, publicada no D.O.U. de 09/09/93
Mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura (ASOEC)

São Gonçalo, 04 Abril de 2018

De: Gabinete da Reitora

Para: Ilmo Desembargador Carlos Santos de Oliveira

Assunto: Resposta do Parecer

Ilustríssimo Desembargador,

Respondo afirmativamente nosso interesse para parceria com concessão de horas para Atividades Complementares aos eleitores estudantes que desempenharem a função de mesários nas eleições Gerais de 2018.

É necessário, contudo, redimensionar a proposta das horas estabelecidas, ou seja 40h por turno. Esta não é viável em virtude de cada curso já ter discriminado em seu Projeto Pedagógico o total das horas de Atividade Complementares a serem realizadas ao longo do curso. Sua proposta de 40 e ou 80 correspondente a aproximadamente a 50% ou mais das horas estabelecidas em cada Projeto Pedagógico. Impedindo, assim, que a filosofia pedagógica do curso se cumpra, uma vez que há uma diversidade de atividades a serem realizadas; Pesquisa, Atividades culturais, Atividades de Extensão, etc...

Desta forma faço uma contra proposta para que possamos firmar a parceria ou seja atribuiremos 20% do total das horas previstas em cada Projeto Pedagógico de Curso, o que será no máximo de 42 horas para os cursos com previsão de 210 horas de Atividades Complementares e 24 horas para os cursos com apenas 120 horas, ou seja para todos os cursos destinaremos 20% do total, das horas previstas no Projeto Pedagógico de cada curso que o aluno esteja matriculado.

Atenciosamente,

Marlene Salgado de Oliveira

Reitora

TRE - RJ
SAD/COGED/SEP/REX

30.117/2018
16/04/2018-14:07



eev

São Gonçalo: Rua Lambari, 10 - Trindade - São Gonçalo - RJ - CEP 24456-570 - Tel: (21) 2138-3400/3499 - CNPJ 28.638.393/0001-82
Niterói: Rua Marechal Deodoro, 217 - Centro - Niterói - RJ - CEP 24020-420 - Tel. (21) 2138-4998/4999 - CNPJ 28.638.393/0003-44
Campos dos Goytacazes: Av. Osvaldo Cardoso de Melo 856 - Parque Dom Bosco - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP 28030-112 -
Tel. (22) 3054-9998/9999 - CNPJ 28.638.393/0005-06
Goiânia: Rua 105-B Nº 185 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP 74080-290 - Tel. (62) 3238-3000/3020 - CNPJ 28.638.393/0004-25
Recife: Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2169 - Imbiribeira - PE - CEP 51150-00 - Tel (81)3797-9030/9023 - CNPJ 28.638.393/0006-97
Juiz de Fora: Av. dos Andradas 731 - Morro da Glória - MG - Tel: (32) 3311-9990/9997 - CEP: 36.036-000 - CNPJ 28.638.393/00016-69
Belo Horizonte: Rua Paru, 784 - Parte - Quarteirão 17 - Bairro Nova Floresta - Belo Horizonte - MG - CEP 31140-320 - Tel: (31) 2138-9060/9063
Osasco: Av. Padre Vicente Melillo 1191 - Osasco - SP - CEP: 06.036-013 - CNPJ: 28.638.393/0021-26
Brasília: SCS S/Nº - Bloco A - sala 1020/1027 - Bairro Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70.0300-000 - CNPJ: 28.638.393/0014-05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

A Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO (nome da IES), através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir 42 horas ^{para os cursos de préviação de} 220 horas (quantitativo) **horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO** 24 horas ^{para os cursos de apenas} 120 horas (quantitativo) **horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Gerais de 2018. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Niterói, 04 de Abril de 2018.

(Local e data)

(nome e cargo do responsável pela parceria)

Marlene Salgado de Oliveira
Reitora

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2018 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.

L